



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1342/GR/UFFRS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.002966/2019-07, com Requerimento de Remoção autuado em 9 de outubro de 2019, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a servidora JOSIANE HEINRICH GARLET, Secretária Executiva, Nível “E”, matrícula Siape nº 1835902, do *Campus* Chapecó para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício da servidora na Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor